



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 563 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 07 de maio de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE

JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE

GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO

ANTONIO GESSÉ DE FREITAS

ANTONIO MARCOS LEITE

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Pesquisa Mercadológica Nº 005/2025

2 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Resolução Nº 03/2025 - CMDCA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 563 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 07 de maio de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 09 de maio de 2025**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis para o Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Tributação e Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Oeste/RN**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 005/2025, que pode ser acessada pelo link: <https://www.dropbox.com/scl/fi/qye1i0u8jzo7vuna91245/SOLICITA-O-DE-COTA-O-N-005.2025.docx?rlkey=4yqihn7bvovta7q2ioct8we91&st=18mko2ty&dl=0>. Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: compras.sforn@gmail.com. Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail, mencionado no parágrafo.

São Francisco do Oeste/RN, 06 de maio de 2025.

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA
Responsável pela Pesquisa de Preços

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN, após prazo recursal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco do Oeste/RN, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Complementar para membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 325/2023 e suas alterações, considerando a Resolução CONSEC nº 134/2023, Considerando decisão judicial nº Id. 147448729, proferida em 02/04/2025 determinando à este Conselho, a realização de eleição complementar RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final do processo de escolha complementar para membro do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN, realizado no dia 04 de maio de 2025.

I – MAYSA THAYANE CARVALHO RAULINO, 253 votos - Titular;
II – MARIA ZENAILDE FERNANDES SILVA, 113 votos - Titular;

Parágrafo único. O processo de escolha complementar foi apurado da forma que segue.

I - Eleitores aptos: 4.018
II - Eleitores presentes: 368
III - Votos válidos: 366
IV - Votos brancos e nulos: 02

Art. 2º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, dar-se-á no dia 08/05/2025, às 10 horas, no Auditório Alberto Cavalcante de Castro, na Sede da Prefeitura, situada à rua São Francisco, Centro, São Francisco do Oeste/RN.

São Francisco do Oeste/RN, 06 de maio de 2025

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda
Presidenta do CMDCA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO